ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC
Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Ref.: Pedido de readequação do Projeto Pensando Fora da Caixa (CMDCA).

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA ("Associação"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.606.501/0001-03, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1, Centro, CEP 88745-000, em Capivari de Baixo/SC, por seu Presidente, Valdeci Francisco Algayer, vem requerer o que segue:

A Associação aprovou, junto a este Conselho, o Projeto Pensando Fora da Caixa, por meio da Resolução n. 422/2022, de 22 de dezembro de 2022.

O plano de trabalho referente ao mencionado projeto e suas adequações foram aprovados através das Resoluções n. 422/2022, 473/2023, 534/2024, 564/2025 e 577/2025 do CMDCA.

O termo de fomento foi firmado em agosto de 2025, para início da execução do projeto no mesmo mês da assinatura do termo.

A execução foi iniciada conforme aprovado por este Conselho. No entanto, apesar de cumprir todas as exigências de divulgação do projeto, a adesão foi muito abaixo da esperada. A meta era de atingir 150 alunos inscritos, meta definida considerando o universo de 1.238 estudantes matriculados nos anos finais da rede municipal. Referida meta foi fixada de forma realista, correspondendo a aproximadamente 10% do total de 1.238 estudantes matriculados nos anos finais da rede municipal, o que a torna plenamente atingível.

Apesar disso, somente 10 efetivamente se inscreveram.

Importa salientar que, até o presente momento, a divulgação do Projeto foi realizada, em grande parte, com recursos próprios da Associação, não se tratando de valores incentivados ou provenientes deste projeto, o que reforça o esforço institucional em garantir a execução da iniciativa. Das diversas medidas de divulgação (carros de som,

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

divulgação em rádio, entrevistas etc), somente o valor investido em flyers (R$ 1.354,30) decorre dos recursos incentivados deste projeto.

Dessa forma, diante do cenário exposto e considerando que o restante da execução do Projeto Pensando Fora da Caixa não fora iniciado até o presente momento, faz-se necessária nova readequação, a fim de complementar e garantir maior viabilidade e interesse social ao projeto, nos termos seguintes:

1. READEQUAÇÕES

O presente projeto estava previsto para iniciar no mês de agosto do corrente ano, com término programado para dezembro de 2025.

No entanto, os principais participantes são alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, o que acarreta a inviabilização da execução do projeto.

Isso porque, o segundo semestre é caracterizado pela reta final do ano letivo, devido aos períodos de provas e férias escolares, o que, por consequência, prejudicaria a participação dos respectivos estudantes.

Também foi encontrada certa dificuldade de mobilização de escolas e professores, fato que foi noticiado para a Secretaria de Educação. A Secretária de Educação, então, enviou ofício para esta entidade formalizando o compromisso de inserir o Projeto Pensando Fora da Caixa no calendário pedagógico de 2026, conforme ofício anexo na íntegra:

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

À
Sra. **Dafna Corrêa Rodrigues**
Coordenadora do Parque Diamante + Energia

Assunto: Inserção do Projeto *Fora da Caixa* no Calendário Pedagógico de 2026

Prezada Senhora,

Em atenção às tratativas realizadas, informamos que esta Secretaria de Educação manifesta o compromisso de **inserir o Projeto *Fora da Caixa* no Calendário Pedagógico de 2026**, medida essencial para garantir maior engajamento dos estudantes da rede municipal.

Conforme análise realizada pelo setor jurídico da entidade parceira, o procedimento adequado consiste em solicitar ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) a **prorrogação do prazo de execução do projeto**, por meio de aditivo ao Termo de Fomento, com execução prevista para o primeiro semestre de 2026.

Destacamos que, embora tenham sido empreendidos esforços de mobilização – incluindo visitas às escolas municipais, divulgação em salas de aula, apoio do diretor de Cultura, Sr. Isac, além de material gráfico, carro de som e rádio – a adesão registrada foi inferior a 20 alunos, diante de uma meta inicial de 150.

Assim, formalizamos através deste ofício o compromisso da Secretaria de Educação em incluir o Projeto *Fora da Caixa* no calendário pedagógico de 2026, possibilitando a continuidade do processo junto ao CMDCA e, posteriormente, ao setor de convênios da Prefeitura.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
Data: 19/09/2025 07:40:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Magali Pickler Isidoro Pereira
Secretária Municipal de Educação
Capivari de Baixo – SC

Diante disso, a proponente apresenta as seguintes alterações do plano de trabalho anteriormente apresentado e aprovado, nos seguintes termos:

I. Prazo de Execução (Item 11 do Plano de Trabalho):

AÇÕES	METAS	Período (mês) Fevereiro a Julho/2026					
		2	3	4	5	6	7
Promover a feira de ciências em Capivari de Baixo/SC	**1**					**x**	

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

Divulgar inscrições para a feira de ciências de Capivari de baixo	**1**	**X**					
Promover a integração de 150 alunos das escolas, engajando-os nos trabalhos	**150**			**x**	**X**	**X**	**X**
Participação de escolas pública do Município de Capivari de Baixo/SC	**80%**			**x**	**X**	**X**	
Oportunizar vivência no museu PUCRS	**25**						**X**
Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela rede de atendimento [CREA, CRAS, Assistência Social]	**10**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**
Mentoria com técnicos voluntários do complexo Termelétrico Jorge Lacerda	**150**			**X**	**X**	**X**	
Atestado de frequência escolar atualizado	**Atestado de todos no início do projeto E ao final apenas dos venedores**	**X**					**X**

Diante do quadro resumo acima, o prazo de execução que se iniciaria em agosto, passará, após a aprovação deste pedido de readequação, a ter por data de início fevereiro de 2026, cujo término se dará em julho de 2026.

II. Cronograma Físico e Financeiro (Item 12 do Plano de Trabalho):

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ação	**- Promover a Feira de Ciências em Capivari de Baixo/SC;** **- Promover a integração de 150 alunos das escolas, engajando-os nos trabalhos;** **- Distribuição de camisetas para os alunos participantes;** **- Disponibilizar banner para identificação dos 30 projetos inscritos;** **- Participação de escolas públicas da rede municipal de Capivari de Baixo/SC;** **- Premiação de vivência no museu PUCRS para os cinco grupos que mais se destacarem;** **- Premiação de tablets para os dois grupos de mais se destacarem;** **- Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes cadastrados na rede de atendimento municipal – CREA, CRAS e Assistência Social;** **- Conectar crianças e adolescentes com técnicos voluntários do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, a fim de que esses executem uma mentoria aos usuários do Projeto.**					
Meta	**- Contratação equipe de Marketing** **- Divulgação das Vagas** **- Contratação do Coordenador** **- Contratação Produtor** **- Contratação de Assessoria Contábil** **- Contratação de Assessoria Jurídica**					
Prazo Período realização	**- Fevereiro 2026** **- Março 2026** **- Abril 2026** **- Maio 2026** **- Junho 2026** **-Julho 2026**					
Controle de despesas	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

	X	X	X	X	X	X

Nesse item, a alteração se deu somente com relação ao prazo do período de realização e controle de despesas, visto que a partir da readequação ocorrerá no mês de fevereiro de 2025.

Importa destacar, todavia, que as equipes de gestão, marketing, financeiro e produção já iniciaram suas atividades preliminares, notadamente para viabilizar a divulgação e a preparação do projeto. Em razão disso, faz-se necessária a autorização deste Conselho para o início dos respectivos pagamentos antes mesmo da execução, garantindo a continuidade da mobilização.

Propõe-se que os fornecedores de gestão, marketing, financeiro e produção recebam o valor referente a um mês de prestação de serviços, antes do início da execução propriamente dita das atividades (em fevereiro de 2026), a fim de remunerar os serviços já prestados.

III. Planilha Financeira (Detalhamento Mensal em R$ - Lei n. 13.019/2014):

Proponente: Associação Jorge Lacerda	CNPJ: 12.606.501/0001-03
Título do projeto: Pensando Fora da Caixa	Período de duração: Fevereiro a Julho de 2026

Por fim, a alteração nesse tópico se deu somente para readequar o período de duração da planilha financeira (fevereiro a julho de 2026).

IV. Pedido de utilização dos rendimentos de ativos financeiros

Requer-se a este Conselho que autorize a utilização dos rendimentos provenientes de ativos financeiros vinculados ao Projeto, para fins de execução do objeto,

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

em especial nas despesas de divulgação a serem realizadas no mês de fevereiro de 2026, nos termos do art. 51, parágrafo único, da Lei n. 13.019/2014[1].

Assim, não será necessária qualquer readequação orçamentária do projeto.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a proponente requer que seja acatado o pedido de readequação do Plano de Trabalho do Projeto Pensando Fora da Caixa, autorizando que o início da execução propriamente dita se dê em fevereiro de 2026 e autorizando a remuneração dos fornecedores que já prestaram serviços, especialmente daqueles vinculados à divulgação do projeto.

Capivari de Baixo/SC, 20 de outubro de 2025.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda
CPF/MF n. 343.181.780-72

KARINA DE OLIVEIRA CONSTANTINO
Diretora Administrativo/Financeiro da Associação Jorge Lacerda
CPF/MF n. 009.057.829-50

[1] Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.
Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Clicksign a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

1.1.Pedido.Readequação.2026 2.pdf

Documento número #a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87

Hash do documento original (SHA256): 471b7e4d6a2b95d2b7b4ff5d7d116b30f0b28ff926252e8af38b49470e737101

Assinaturas

Valdeci Francisco Algayer
CPF: 343.181.780-72
Assinou como presidente em 27 out 2025 às 13:58:27

Karina de Oliveira Constantino
CPF: 009.057.829-50
Assinou como diretor(a) em 21 out 2025 às 15:02:31

Log

20 out 2025, 14:22:24	Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2025 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 out 2025, 14:23:16	Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
20 out 2025, 14:23:16	Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: daf@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina de Oliveira Constantino e CPF 009.057.829-50.
21 out 2025, 15:02:31	Karina de Oliveira Constantino assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail daf@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 009.057.829-50. IP: 201.76.10.252. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 out 2025, 13:58:27	Valdeci Francisco Algayer assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. IP: 200.218.235.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.45711463096049 e longitude -48.97297974787126. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1330.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 out 2025, 13:58:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a7b0793d-e4b7-4447-9992-7aa175f0ae87, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.